



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 076/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a fixação de Preços Públicos.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art.53, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 190 do Código Tributário Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os serviços previstos no art. 190 do Código Tributário Municipal, quando prestados diretamente pelo Município, têm seus preços fixados com os seguintes valores:

<b>I</b> - serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral, prestados com equipamentos de propriedade do Município:	
a- Escavadeira Hidráulica	R\$ 71,00 por hora
b- Trator de Esteira	R\$ 71,00 por hora
c- Retro Escavadeira	R\$ 37,00 por hora
d- Caminhão Caçamba	R\$ 54,00 por hora
e- Carregadeira	R\$ 52,00 por hora
f- Mini Carregadeira	R\$ 33,00 por hora
g- Motoniveladora (Patrola)	R\$ 53,00 por hora
h- Rolo Compactador	R\$ 52,00 por hora
i- Caminhão Trucado	R\$ 54,00 por hora
j- Caminhão Não Trucado (somente perímetro Urbano)	R\$ 33,00 por carga
<b>II</b> - Limpeza de aviário R\$ 325,00 para aviários de 75 metros lineares; R\$ 400,00 para até 100 metros lineares; R\$ 485,00 para aviários acima de 100 metros lineares	
<b>III</b> – Serviços de abatedouro	
a-Bovino com transporte	R\$ 64,00
b- Bovino sem transporte	R\$ 26,00
c- Suíno com transporte	R\$ 31,70
d- Suíno sem transporte	R\$ 12,70



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

IV- Serviço de apreciação e aprovação de projetos técnicos e de engenharia.	Tabela D, do Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8.
V – Fornecimento de carta “Habita-se” da Tabela D, do Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8.	80% da alíquota
VI- liberação de bens apreendidos	3% do valor do bem
VII – autorização de qualquer natureza	R\$ 12,70
VIII – fotocópia	R\$ 0,25

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 097/2017, de 04 de julho de 2017.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de junho de 2019.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1872 ANO VIII DE 07/06/2019  
Pagina nº 46-49  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>